

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Cooperativismo: Geração de empregos formais em cooperativas no Brasil e Trabalho Decente

Caroline da Graça Jacques¹
Max Richard Coelho Verginio²
Dimas de Oliveira Estevam³

RESUMO

O conceito de trabalho decente foi lançado pela Organização Internacional do Trabalho no final do século XX como uma estratégia global para tentar diminuir os processos de precarização, sobretudo, nos países em desenvolvimento. As cooperativas, desde esse mesmo período, passaram a contar com a contratação de empregos formais para além dos indivíduos associados ao quadro de funcionários. Contudo não há pesquisas acadêmicas que demonstrem as potencialidades e os limites que as cooperativas detêm para gerar melhores níveis de trabalho decente e promover o desenvolvimento. Portanto, com base em alguns indicadores de trabalho decente, o objetivo do presente estudo é averiguar em que medida os empregos gerados pelo cooperativismo no Brasil são capazes de fomentar melhores índices de trabalho decente quando comparados aos empregos gerados nas empresas privadas. Como recursos metodológicos, utilizaram-se os dados disponíveis na RAIS, além de pesquisas bibliográficas. A pesquisa indica que as cooperativas geram mais e melhores empregos, inclusive com melhores níveis de remuneração, quando comparadas às empresas privadas. Contudo, em matéria de equidade no trabalho, as cooperativas apresentam desafios, tais como as empresas privadas, uma vez que os rendimentos femininos são inferiores às médias dos rendimentos masculinos.

Palavras-chave: Trabalho Decente; Cooperativismo; OIT; Cooperativas; Empresas privadas.

Sustainable Development Goals (SDGs) and Cooperatives: Generation of formal jobs in cooperatives in Brazil and Decent Work

ABSTRACT

The concept of decent work was introduced by the International Labour Organization (ILO) in the end of 20th century as a global strategy to decrease precarious work in developing countries. Cooperatives, at the same period, started to hire people to formally work, improving their associative framework. However there is no academic research that shows the potentials and limits of cooperatives to generate decent work and promote development. Thus, based on some decent work indicators, the aim of the present paper is to verify whether the jobs created by cooperativism in Brazil are able to promote better working conditions than the private sector. The research was based on RAIS data, as well as bibliographical research. The results indicate that cooperatives generate more decent work with better remunerations in relation to jobs created in private companies. Nevertheless, regarding labor equity, cooperatives present challenges such as private enterprises as women's incomes are below the average of male incomes.

Key Words: Decent Work; Cooperativism; ILO; Cooperativism; Private Sector.

¹ Doutora em Sociologia Política, Docente da Unesc. Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário CEP: 88806-000 - Criciúma-SC E-mail: carolinejacques@unesc.net

² Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico – Unesc. Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário CEP: 88806-000 - Criciúma-SC E-mail: verginio@unesc.net

³ Doutor em Sociologia Política. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico – Unesc. Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário CEP: 88806-000 - Criciúma-SC E-mail: doe@unesc.net

1. INTRODUÇÃO

A partir das duas últimas décadas do século XX, as relações de trabalho transformaram-se fortemente. De um lado, a financeirização da economia, a precarização dos postos de trabalho e a flexibilização da legislação trabalhista. Por outro lado, os avanços tecnológicos e o aumento do imperativo da eficiência e da competitividade nas organizações se conjugam como fatores de um processo cada vez mais complexo na esfera socioeconômica (BOURDIEU, 1998; CASTEL, 1999; 2005; OIT, 1999; STANDING, 2011; ROSENFELD, 2011).

As consequências negativas produzidas pelas mudanças econômicas decorrentes do avanço da globalização e pela reestruturação produtiva conduzem a novos posicionamentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Uma análise sobre o contexto socioeconômico geral e do trabalho na América Latina e Caribe, na década de 2000, mostrou que 53% da População Economicamente Ativa (PEA) trabalhava na informalidade, sem direitos trabalhistas nem proteção social (OIT, 2006). Cenários como esse fizeram com que a OIT renovasse seu compromisso com a adoção de políticas para a geração de trabalho e renda bem como ações para a redução da pobreza e promoção da democracia. O conceito denominado “Trabalho Decente” foi lançado pela instituição em 1999 e se apoia em quatro objetivos estratégicos que se relacionam com a promoção das normas e direitos fundamentais no trabalho, com a criação de oportunidades de emprego, com remuneração decente, fortalecimento da proteção social e do diálogo tripartite⁴.

Nos debates atuais sobre o desenvolvimento, destaca-se a importância de se conciliar a busca legítima de lucros com a geração de desenvolvimento econômico, respeito à dignidade humana, proteção ao meio ambiente e a criação de trabalho decente. Desenvolvimento econômico, nesse sentido, precisa, necessariamente, estar vinculado ao desenvolvimento social, e a chave integradora desse processo é a geração do trabalho decente e produtivo (SACHS, 2002; ONU, 2015).

O desemprego estrutural e os elementos de precarização do trabalho se, por um lado, impactaram negativamente no desenvolvimento socioeconômico dos países em desenvolvimento como o Brasil, por outro lado, fomentaram novas estratégias como a expansão

⁴ As normas e direitos fundamentais no trabalho declarados na Constituição fundante da OIT são: a defesa da liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a abolição efetiva do trabalho infantil; e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

do cooperativismo como alternativa de geração de emprego e renda. Mas em que medida se pode afirmar que o cooperativismo é capaz de fomentar empregos decentes no sentido proposto pela OIT? Ou seja, em que medida as ocupações formais geradas pelo cooperativismo são capazes de garantir melhores rendimentos, maior proteção social e estabilidade no emprego?

De fato, o conceito de trabalho decente, em que pese sua amplitude, tem por objetivo principal o combate à precarização e à deterioração dos instrumentos de proteção e inclusão social que ocorrem há mais de três décadas em nível mundial, sendo aprofundados no Brasil, nos últimos anos, sob o ideário neoliberal. Sobretudo a promoção do lema do trabalho decente tal qual proposto pela OIT é um esforço para a superação do desenvolvimento desigual e a concentração de renda resultante da globalização, o que afeta diretamente as condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras ao redor do mundo. Por sua vez, o cooperativismo, desde sua gênese, apresenta, como princípio básico, a diminuição das desigualdades sociais geradas pela concentração do capital por meio da cooperação solidária e da gestão democrática.

Nesse sentido, ambas as perspectivas conduzem para o centro do debate econômico e a dimensão da qualidade das relações sociais no ambiente de trabalho enquanto fator de promoção do desenvolvimento. Com efeito, em várias publicações da OIT (1999; 2004; 2006), o trabalho decente está fortemente relacionado com a noção de desenvolvimento humano. A perspectiva de desenvolvimento adotada pela OIT está muito próxima da noção de desenvolvimento econômico adotada por alguns economistas heterodoxos como Amartya Sen (2000). O autor defende uma visão ampla de desenvolvimento, que não se restringe à expansão de objetivos úteis, como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), mas, principalmente, como um fomento à liberdade humana, em particular à liberdade de desfrutar uma boa qualidade de vida.

De forma semelhante, o cooperativismo estabelece como eixo programático da ação econômica o desenvolvimento humano, o fortalecimento das relações sociais, a confiança entre os associados, a gestão participativa, a democracia e a justiça social. De acordo com Singer (2000; 2002), são múltiplas as iniciativas que a caracterizam, tais como as cooperativas, com seus coletivos de trabalhadores organizados com base na democracia, nas tomadas de decisões, e organizadas em diferentes setores da economia, além de outras formas de associativismo ou grupos informais de organização.

No Brasil, segundo Lima (2009), tem-se acompanhado diversas experiências do cooperativismo e, no geral, divide-se em dois grandes grupos. O primeiro, considerado como o cooperativismo autêntico, representa a adesão aos princípios autogestionários e de emancipação

dos trabalhadores, apoiado pelo movimento de Economia Solidária. O segundo grupo, chamado de cooperativismo tradicional, com uma orientação de mercado, apresenta uma forma de gestão que adotaria os princípios do movimento cooperativista internacional numa perspectiva de inserção empresarial. Contudo o autor ressalta que, mesmo com todo o aparato institucional concedido às cooperativas da economia solidária, não existe consenso sobre a viabilidade e o caráter não precarizador das cooperativas (LIMA, 2009).

Contudo, em que pese o caráter alternativo que o trabalho pode assumir a partir dos princípios do cooperativismo, são poucas as pesquisas que os relacionam com o fortalecimento dos princípios do trabalho decente, ou seja, com a diminuição da precarização e promoção das normas e direitos fundamentais no trabalho, criação de oportunidades de empregos, fortalecimento da proteção social, estabilidade e diálogo tripartite.

Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é averiguar em que medida os empregos gerados pelo cooperativismo no Brasil são capazes de fomentar melhores índices de trabalho decente. Além da introdução do artigo, o texto é composto por uma seção teórica em que se apresentam as aproximações entre os princípios sobre os quais se fundamenta o conceito de trabalho decente e o cooperativismo. Na sequência, elucidam-se os apontamentos metodológicos que serviram de guia para a extração da base de dados. Neste item, destacam-se e explicam-se as variáveis selecionadas que permitiram a comparação entre empregos formais nas cooperativas em relação àqueles gerados nas empresas privadas. Na seção seguinte, apresentam-se as análises à luz do referencial teórico e mostra-se em que medida as cooperativas são vetores de promoção de trabalho decente tal qual a OIT propõe.

1.1 Nexos entre o cooperativismo e o Objetivo n.º 8 expressos na categoria trabalho decente

Recentemente em um Position Papers, a Aliança Internacional do Cooperativismo (ACI), que representa três milhões de cooperativas e 1,2 bilhões de associados em todo mundo e nos mais diversos setores econômicos, mostra que as cooperativas empregam ou são a principal fonte de renda para 279 milhões de pessoas o equivalente a 10% da população global empregada. No contexto do centenário da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as cooperativas estariam alinhadas ao Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) ou Agenda 2030, que diz respeito ao objetivo 8º: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Nesse sentido, as cooperativas estão entre os maiores atores globais em relação a trabalho e emprego, e também importante laboratório para tendências do futuro do trabalho (ACI, 2018). Em 2019

a OIT reconhece este papel das cooperativas durante a 108ª reunião, realizada em Genebra, na Suíça. No Brasil, nas últimas duas décadas, inicia-se um processo de aumento contínuo da contratação de mão-de-obra assalariada em cooperativas. Mesmo em anos de crise econômicas, as cooperativas continuaram contratando e tiveram saldos anuais positivos na contratação. Neste sentido, o debate sobre o mercado de trabalho no ambiente do cooperativismo permite identificar se estes empregos gerados por cooperativas estão de acordo com a agenda do trabalho decente.

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros (ONU, 2015).

Contudo, em que pese a centralidade que as políticas voltadas à promoção de geração de emprego adquirem nos discursos formais da ONU, a passagem acima destacada não menciona a relação possível entre promoção de trabalho decente, inclusão social, desenvolvimento sustentável e as cooperativas. Por outro lado, sabe-se que, no âmbito global, são cerca de três milhões de cooperativas presentes em todos os setores da economia, com mais de 1,2 bilhões de membros cooperativados. Para o mundo do trabalho, as cooperativas são uma das grandes instituições de promoção de emprego, pois representam, conforme a Aliança de Cooperativas Internacional, cerca de 10% do emprego formal gerado no mundo (ACI, 2018). A questão que permanece aberta é entender por que razão a Organização das Nações Unidas (ONU) não menciona, entre suas metas de promoção de trabalho decente, políticas que apoiem as atividades produtivas relacionadas às cooperativas, sobretudo nos países em desenvolvimento onde os desafios relacionados à superação da pobreza extrema são maiores.

Mas de que forma podemos aproximar os temas do trabalho decente e do cooperativismo? Do ponto de vista histórico, um século e meio antes da OIT concentrar suas ações em torno do conceito de trabalho decente, o cooperativismo surgiu como um movimento social e econômico alternativo às desigualdades sociais provocadas pelo modo capitalista de produção.

Atualmente, o cooperativismo está presente nos mais diversos segmentos econômicos, como agricultura, indústria, comércio, crédito e serviços. No Brasil, as cooperativas estão classificadas em treze ramos de atividades econômicas: agropecuário, consumo, crédito, sistemas educacionais, habitacional, infraestrutura, mineral, produção, saúde,

trabalho, transporte, turismo e lazer. (BIALOSKORSKI NETO, 2007; 2012; PINHO, 1982; 2001; RIOS, 1989; SCHNEIDER, 1991).

Do ponto de vista de sua trajetória, as primeiras experiências do cooperativismo surgiram na Europa. Para Schneider (1991), o cooperativismo, em sua origem, apresentava traços em forma de ajuda mútua, por grupos religiosos, guildas de comerciantes e corporações de ofício desde a Idade Média e Idade Moderna.

O cooperativismo, como um movimento socioeconômico, surge entre o fim do século XVIII e o início do século XIX, resultante de uma das fases do capitalismo, quando o conflito entre o capital e o trabalho se agrava pelas péssimas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora europeia. Nesse momento, pensadores como Robert Owen (1771-1858), Charles Fourier (1772-1837), Benjamin Buchez (1796-1865), Louis Blanc (1812-1882), entre outros, estudavam alternativas ao individualismo por meio do cooperativismo e idealizaram uma organização alternativa à empresa capitalista, a cooperativa (PINHO, 2001; SINGER, 2002).

Nesse período, os trabalhadores começaram a ser organizar como classe para reivindicar seus direitos em relação a um trabalho digno e decente. A luta por melhores condições de vida e trabalho surgem em forma de associações, sindicatos e partidos políticos (PINHO, 1982). As mais antigas cooperativas documentadas foram formadas a partir da metade do século XVIII até meados do século XIX. Naquele período, ocorreu uma vasta proliferação de cooperativas, na Inglaterra, nos mais diversos segmentos: cooperativas dos trabalhadores dos estaleiros, de consumo, entre outras. Contudo essas tentativas pioneiras de implementá-las fracassaram.

Diante das experiências de erros e acertos, os Pioneiros de Rochdale são considerados os criadores da cooperativa moderna. O bom desempenho dessa iniciativa inspirou, mundialmente, o movimento cooperativista, sendo os valores (solidariedade, equidade, fraternidade, democracia e liberdade) e os princípios (adesão livre e voluntária, controle democrático pelos sócios, participação econômica dos sócios, autonomia e independência, educação, formação e informação, cooperação entre cooperativas, preocupação com a comunidade) adotados na atualidade (PANZUTTI, 2001; SCHNEIDER, 1991). Na prática, observam-se dificuldades na aplicação desses valores e princípios, em virtude da falta de conhecimento e envolvimento dos associados.

Quadro 1 – Valores relacionados com os princípios do cooperativismo

Valores	Princípios
Liberdade	- Adesão livre e voluntária. - Autonomia e independência das cooperativas.
Equidade	- Participação econômica dos sócios. - Controle democrático e autogestionário pelos cooperados.
Solidariedade	- Cooperação entre cooperativas. - Preocupação com a comunidade.
Fraternidade	- Educação, formação e informação.

Fonte: adaptado de Irion (1997).

Portanto a Cooperativa de Rochdale é reconhecida como a primeira cooperativa moderna, pelo fato de, antes dela existir, diversas experiências existiram, algumas tendo bom desempenho, porém, o que diferenciou a cooperativa de Rochdale em relação às demais experiências foi seu planejamento e a experiência acumulada de seus fundadores que já tinham participado de outras organizações e movimentos políticos. Entretanto o diferencial foi que esse planejamento tomou forma de documento, hoje conhecido como estatuto. Com o êxito de Rochdale, muitas outras organizações nasceram inspiradas em seu estatuto, o que, de certa forma, criou um “padrão informal” para a criação de novas organizações com esse formato e documento (SCHNEIDER, 1991)

Tradicionalmente, a cooperativa é caracterizada como uma associação de pessoas com o propósito de cooperarem umas com as outras. O objetivo dessa união é a solução de problemas econômicos comuns por meio da solidariedade. Dessa maneira, o cooperativismo é um sistema socioeconômico que busca, por meio da cooperação, a organização coletiva e a distribuição mais equilibrada de riquezas.

Em 1988, na cidade de Estocolmo, o movimento Aliança Cooperativista Internacional (ACI) definiu os valores básicos que regem a atividade cooperativa, conforme descrito no Quadro 2:

Quadro 2 – Valores básicos do cooperativismo

Valor	Descrição
Autoajuda	Criatividade, dinamismo, responsabilidade, independência e o espírito do “faça você mesmo o que estiver o seu alcance”.
Ajuda mútua	Cooperação, unidade, ação coletiva, solidariedade e paz.

Interesse não lucrativo	Conservação de recursos, eliminação do lucro como força orientadora, responsabilidade social e a não exploração do trabalho alheio.
Democráticos	Igualdade, participação e equidade.
Esforço voluntário	Fidelidade aos compromissos assumidos, do poder criativo e do pluralismo.
Universalismo	Significa abertura e mente esclarecida, sensibilidade e uma visão de globalidade que supere o espírito bairrista ou de seita.
Educacionais	Apreciam o desejo por mais conhecimentos e perspicácia na visão da realidade e por mais entendimento.

Fonte: adaptado de Schneider (1991). (grifos dos autores).

Esses valores sofreram mutações ao longo do tempo, mas estiveram sempre presentes nos discursos dos envolvidos com as cooperativas. Segundo Namorado (2009), esses valores fazem parte da normativa que rege e serve de base à identidade cooperativa. Portanto são princípios que se desenvolvem a partir das práticas diárias dos associados que se atualizam para enfrentar as grandes mudanças que ocorreram ao longo da fundação da primeira cooperativa até os tempos atuais.

A proposta inicial, segundo Lima (2004), era de superar as condições precárias de trabalho e, também, de vida dos trabalhadores. Por isso as cooperativas representavam formas de resistência e alternativas ao capital, desde propostas revolucionárias até propostas reformistas de humanização das relações capital-trabalho de inspiração cristã.

As cooperativas são geridas pelos associados, nesse sentido, a autogestão é um projeto de organização democrática que privilegia a democracia direta (MOTHÉ, 2009), que se expressam nas assembleias, em que o associado tem o direito de participar e votar. Os votos nas assembleias não têm pesos diferentes entre si, nem mesmo em função do capital investido pelo sócio. Portanto diferencia-se de um empreendimento privado, porque nesses as decisões têm mais valor em função da participação no quadro societário. Ou seja, aqueles que têm minoria de ações teriam suas decisões praticamente anuladas por aqueles que detêm a maior parte das ações.

Para amenizar a concorrência entre os sócios nas cooperativas, cabe destacar o princípio da educação e formação. Esse princípio é fundamental, devido à competição permanente no ambiente em que se vive, que funciona como elemento desagregador, o que dificulta os processos de associativismo, como descrito por Schneider (2012). Se a cooperativa deseja exercer a democracia econômica, num terreno tão marcado por conflitos e por interesses em jogo, e se deseja que todos participem da tomada de decisões, pode-se deduzir a importância da formação e informação de todos os associados (SCHNEIDER, 2012).

Atualmente, tem-se a necessidade de buscar formas alternativas de organização do trabalho e de autonomia dos trabalhadores, perante o crescimento do desemprego, da perda dos direitos sociais e o enfraquecimento do movimento sindical. Dessa forma, o cooperativismo surge como uma das possibilidades de trabalho, juntamente com outras formas associativas de organização dos trabalhadores, e tem sido recuperada com o objetivo de dar continuidade à luta por uma sociedade mais justa e igualitária, no novo contexto do desenvolvimento capitalista (LIMA, 2004).

Na atualidade, as cooperativas têm contratado cada vez mais empregados com carteira assinada, numa quantidade significativa e crescente. Contudo esse não é o objetivo principal das cooperativas, mas muitas organizações cooperativas passaram a ser vistas como uma estrutura organizacional racional, que busca beneficiar os sócios, mas utiliza força de trabalho assalariada, embora com menos intensidade que as empresas privadas (ESTEVAM; VERGINIO, 2017). Com a intenção de compreender a relação entre cooperativismo e a geração de empregos formais e trabalho decente, o item a seguir apresenta os aspectos metodológicos, para, em seguida, apresentar a quantidade e a diversidade de postos de trabalho gerados, a remuneração, entre outras questões vinculadas ao trabalho formal e ao trabalho decente em cooperativas.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O procedimento metodológico adotado nesta pesquisa foi o exploratório-descritivo, numa abordagem quali-quantitativa sobre o mercado de trabalho formal e o cooperativismo no Brasil. Primeiramente, fez-se um apanhado geral sobre os aspectos do cooperativismo e a geração de empregos por cooperativas, comnexo no trabalho decente, em fontes bibliográficas. Posteriormente, sobre a geração de empregos, buscaram-se as bases de dados como o RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), além de se fazer a caracterização sobre o trabalho formal no cooperativismo, de acordo com os Microdados da RAIS, disponibilizados pelo Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho (PDET).

Para as tabelas produzidas a partir dos microdados da RAIS, consideraram-se apenas vínculos ativos no dia 31 de dezembro de 2016, último ano disponível, contratados pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), dados do tipo *cross-seccion*. Desconsidera-se a movimentação e sazonalidades do mercado. A RAIS fornece informações administrativas de toda organização que possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no país. O registro

fica sob responsabilidade do estabelecimento, o que possibilita informações de caráter censitário quando se estuda o mercado formal de trabalho. Utilizam-se vínculos ativos para diminuir o efeito de dupla contagem de trabalhador, que pode estabelecer mais de um vínculo de emprego simultaneamente.

Por meio de tabelas de contingências e regressões lineares, cruzam-se variáveis selecionadas, com o intuito de captar as diferenças no perfil dentre os vínculos estabelecidos segundo o tipo de natureza jurídica. Especificamente, se o estabelecimento é uma cooperativa ou não, distinguido por uma variável dicotômica.

Neste artigo, as cooperativas são comparadas com estabelecimentos classificados como “Entidade de Empresa Privada”, ou seja, optou-se por comparar especificamente os vínculos de trabalho gerados nas cooperativas com os vínculos gerados no mercado de trabalho tradicional (empresas privadas). Em virtude da natureza jurídica e da legislação trabalhista, em que, no critério de classificação de microdados da RAIS, exclui-se o setor público municipal, estadual e federal, empresas estatais, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas, tais como identificadas na variável natureza jurídica especial da base de dados.

Neste estudo, a análise do trabalho decente será a partir dos microdados da RAIS, que são informações de registros administrativos, o que significa que foram preenchidas pelos estabelecimentos para o Ministério do Trabalho. Os dados presentes na RAIS não contemplam a totalidade da força de trabalho, mas sim aqueles que possuem o vínculo de emprego formalizado por estabelecimentos declarantes ao sistema do Ministério do Trabalho. Então, a força de trabalho é maior do que os valores que aparecem nessa base de cadastro. No entanto se pode ter noção da representatividade dentro da força total de trabalho por meio das proporções estimadas, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral, PNADC/T. Os mais recentes foram divulgados para o 1º trimestre de 2018. A População em Idade Ativa (PIA) possui o total de 169.138 milhões, dos quais 90.581 milhões, que representam 61,60%, fazem parte da força de trabalho, também chamada de População Economicamente Ativa (PEA), enquanto que 38,40% estão fora da força de trabalho, que é a população não economicamente ativa (NPEA). Nesse trimestre, a força de trabalho desocupada chegou a 8,1%. A população captada pelos dados da RAIS, equivalente a 54.843 milhões de trabalhadores, representam 60,60% da população ocupada, isso porque contém os empregados nos setores públicos e privados, inclusive trabalhadores domésticos⁵. Dentre esses estão empregados no setor privado 48,20%; empregados no setor público 12,40%; empregadores

⁵ Empregados domésticos regidos pela Lei nº 11.324/2006.

4,80%; conta própria 25,30%; trabalhadores domésticos 6,80%; trabalhadores familiares auxiliares 2,5%.

As variáveis selecionadas nos microdados da RAIS foram determinadas de acordo com a metodologia proposta por Bonnet, Figueiredo e Standing (2003) e Cacciamali e Cortés (2010). Os indicadores do trabalho decente foram traduzidos em diferentes níveis de segurança socioeconômica, nomeadamente: geração de emprego e nível de remuneração geral, nível de remuneração e equidade no trabalho entre homens e mulheres e segurança no trabalho e tempo de emprego.

3. TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE EMPREGO EM COOPERATIVAS NO BRASIL

As cooperativas brasileiras vivenciam um importante dilema, dada a dinâmica socioeconômica atual: se priorizarem a solidariedade e seguirem os princípios fundadores do cooperativismo, podem se frustrar economicamente; mas se optarem pelo crescimento e priorizarem a competição externa, perdem parte de suas características iniciais e passam a se caracterizar por um cooperativismo pragmático e de resultados (RIOS, 1989; BENINI; BENINI, 2015). Isso ocorre porque, estando a cooperativa dentro do sistema produtivo, tendo de competir de acordo com as regras do mercado, as aplicações dos princípios ficam, em parte, limitadas. Por conseguinte, para conseguir melhores resultados econômicos, acabam tendo de seguir padrões de gestão burocráticos, similares às empresas, em detrimento dos princípios autogestionários e participativos do cooperativismo (BENINI; BENINI, 2015). Nesse sentido, uma das principais estratégias tem sido a contratação de funcionários. Contudo questiona-se: os empregos gerados nas cooperativas seguem o mesmo padrão observado nas empresas privadas?

As cooperativas se diferenciam das empresas privadas por terem valores e princípios próprios, tais como adesão voluntária; capital social variável; uma pessoa, um voto; dependem de um número mínimo de sócios para sua constituição e não de capital; o rateio das sobras e/ou perdas; entre outras especificidades. Dessa forma, Crúzio (2002) define a cooperativa como a união de trabalhadores ou profissionais de diversos segmentos socioeconômicos, que se associam por iniciativa própria, com livre ingresso, desde que os interesses individuais em produzir, comercializar ou prestar um serviço não sejam conflitantes com os objetivos gerais da cooperativa.

As cooperativas, no Brasil, têm grande expressividade, por exemplo, no caso do setor agrícola, proporcionam ganhos de escala, tanto na realização de compras de insumos, como no processamento de produtos e na comercialização das colheitas. Desse modo, a cooperativa aumenta as vantagens para os produtores que podem usufruir dos ganhos proporcionados pela cooperação (sejam grandes ou pequenos proprietários). Para se ter uma noção do peso do cooperativismo agropecuário no país, as cooperativas representam cerca de 50% de toda produção brasileira (BENINI; BENINI, 2015; ESTEVAM; VERGINIO, 2017).

Sobre a geração de trabalho no Brasil (concentrado em cinco setores), em 2016, o estoque de empregos gerados pelas cooperativas estava assim dividido: Instituição Financeira (26,39%); Alimentos e Bebidas (23,33%); Médicos Odontológicos (14,16%); Comércio Atacadista (13,45%); e Comércio Varejista (8,98%). Percebe-se que as cooperativas de crédito e alimentos e bebidas são as maiores empregadoras, gerando 49,72% dos postos de trabalho, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Vínculos ativos segundo subsetor do IBGE (2016)

IBGE Subsetor	Cooperativa	a %	Referência	b %	Total	c %
Instituição Financeira	101.309	26,39	480.819	1,57	582.128	1,87
Alimentos e Bebidas	89.581	23,33	1.738.250	5,66	1.827.831	5,88
Médicos Odontológicos Vet	54.372	14,16	885.337	2,88	939.709	3,02
Comércio Atacadista	51.260	13,35	1.517.937	4,94	1.569.197	5,05
Comércio Varejista	34.457	8,98	7.529.262	24,52	7.563.719	24,33
Transporte e Comunicações	10.944	2,85	2.372.101	7,72	2.383.045	7,66
Agricultura	10.140	2,64	577.220	1,88	587.360	1,89
Adm Técnica Profissional	6.622	1,72	4.175.465	13,60	4.182.087	13,45
Aloj Comunic	6.002	1,56	2.968.986	9,67	2.974.988	9,57
Serviço Utilidade Pública	4.724	1,23	230.763	0,75	235.487	0,76
Ensino	4.228	1,10	961.130	3,13	965.358	3,10
Indústria Química	3.722	0,97	819.732	2,67	823.454	2,65
Indústria Calçados	2.471	0,64	277.085	0,90	279.556	0,90
Indústria Têxtil	1.678	0,44	834.894	2,72	836.572	2,69
Construção Civil	1.142	0,30	1.907.596	6,21	1.908.738	6,14
Extrativa Mineral	450	0,12	193.848	0,63	194.298	0,62
Indústria Metalúrgica	249	0,06	621.275	2,02	621.524	2,00
Indústria Mecânica	155	0,04	509.626	1,66	509.781	1,64
Prod. Mineral Não Metálico	134	0,03	378.679	1,23	378.813	1,22
Madeira e Mobiliário	101	0,03	404.635	1,32	404.736	1,30

Borracha, Fumo, Couros	59	0,02	297.382	0,97	297.441	0,96
Papel e Gráf	38	0,01	342.739	1,12	342.777	1,10
Elétrico e Comunic	30	0,01	229.219	0,75	229.249	0,74
Material de Transporte	18	0,00	445.466	1,45	445.484	1,43
Administração Pública	6	0,00	7.805	0,03	7.811	0,03
Total	383.892	100	30.707.251	100	31.091.143	100

Obs.: Natureza Jurídica entidade empresa privada; Vínculos celetistas.

Fonte: RAIS/MTE (2018).

Contudo, para além de identificar as perspectivas de geração de emprego no cooperativismo, faz-se necessário compreender em que medida os vínculos ocupacionais são vetores de dignidade no trabalho, tal como a OIT define. As próximas subseções buscam qualificar melhor esse debate.

4. GERAÇÃO DE TRABALHO DECENTE NAS COOPERATIVAS, NÍVEL DE REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

A ACI (Aliança Cooperativa Internacional) divulgou, em seus relatórios, que cerca de 10% dos empregos gerados no mundo estão em cooperativas (ACI, 2018). No Brasil, em 2002, as cooperativas possuíam 178.258 pessoas com vínculos de emprego celetistas; em 2016, esse número subiu para 383.892 vínculos. A Tabela 2 apresenta as potencialidades das cooperativas em gerar empregos, quando comparadas aos estabelecimentos privados. Os dados mostram um crescimento médio no estoque de trabalho de 5,67% ao ano, entre 2002 a 2016, enquanto o crescimento médio do setor privado foi de 4,2% ao ano. Quando se aborda esse aspecto em termos de massa salarial, também se observa um crescimento médio de 1,89% superior nas cooperativas em comparação às empresas privadas. Ou seja, entre os anos de 2002 e 2016, a geração de empregos em cooperativas teve crescimento acima de 100% e o rendimento da massa salarial acompanhou a dinâmica da evolução dos postos de trabalho.

Tabela 2 – Taxa de crescimento da Massa Salarial e geração de empregos celetistas (2003 a 2016)

Ano	Cooperativas		Referência		Total	
	Massa salarial % (a)	Vínculos % (b)	Massa salarial % (c)	Vínculos % (d)	Massa salarial % (e = a + c)	Estabelecimentos % (f = b + d)
2003	2,16	7,82	-3,18	3,42	-3,12	3,47
2004	7,01	9,25	6,70	8,61	6,70	8,61
2005	-2,43	4,90	-2,07	6,35	-2,08	6,33
2006	-5,44	4,01	-2,87	6,61	-2,90	6,58
2007	8,03	8,62	6,61	8,11	6,63	8,12
2008	7,93	7,73	7,40	7,09	7,40	7,10

2009	-1,35	4,64	-1,26	4,25	-1,26	4,26
2010	3,92	4,35	8,61	9,30	8,55	9,25
2011	7,67	5,43	9,09	6,18	9,07	6,18
2012	4,59	9,17	-0,26	3,63	-0,21	3,69
2013	4,49	4,40	2,85	2,78	2,87	2,80
2014	8,37	7,44	1,58	1,22	1,66	1,29
2015	1,42	0,81	-5,31	-4,04	-5,22	-3,98
2016	-0,93	0,78	-8,85	-4,79	-8,75	-4,72
Média	3,25	5,67	1,36	4,20	1,38	4,21

Obs.: Natureza Jurídica entidade empresa privada; Vínculos celetistas.

Fonte: RAIS/MTE (2018).

Ainda conforme a Tabela 2, em relação à geração de empregos no período analisado, foram identificados saldos positivos. Porém, nos dois últimos anos da série (2015 e 2016), o crescimento foi menor, mesmo assim, em relação às cooperativas, os números foram positivos e ficaram próximos a 0,8%, indicando maior crescimento de vagas de trabalho, mesmo em um contexto de crise. Enquanto isso, no setor privado, em 2015, houve corte de postos de trabalho, de 4,04% e, em 2016, o saldo negativo foi de 4,79%. Nesse sentido, os dados apresentados na Tabela 2 indicam a capacidade das cooperativas de enfrentar melhor os períodos de crise do que as empresas privadas.

Em termos de avaliação dos rendimentos dos vínculos ativos gerados nas cooperativas, observa-se, a partir da Tabela 3, o maior equilíbrio das cooperativas na distribuição das faixas de renda. Enquanto nas empresas privadas, metade dos vínculos possuem rendimentos entre 1 a 2 salários mínimos, nas cooperativas, cerca de 50% dos vínculos apresentam rendimentos nas faixas entre 1,5 a 3 salários mínimos. Pode-se afirmar, portanto, com base nos dados, que, do ponto de vista dos índices de trabalho decente, as cooperativas permitem maior acesso à renda.

Tabela 3 – Faixa de Remuneração (2016)

Faixa Remuneração Dez. (SM)	Cooperativas (a)	a %	Referência (b)	b %	Total (c)	c %	
Até 0,50	1.013	0,26	131.781	0,43	132.794	0,43	
0,51 a 1,00 SM	6.082	1,58	1.298.598	4,23	1.304.680	4,20	
1,01 a 1,50 SM	57.085	14,87	9.368.757	30,51	9.425.842	30,32	
1,51 a 2,00 SM	100.857	26,27	6.810.868	22,18	6.911.725	22,23	
2,01 a 3,00 SM	97.480	25,39	5.797.628	18,88	5.895.108	18,96	
3,01 a 4,00 SM	41.538	10,82	2.315.833	7,54	2.357.371	7,58	
4,01 a 5,00 SM	22.182	5,78	1.141.954	3,72	1.164.136	3,74	
5,01 a 7,00 SM	21.839	5,69	1.075.614	3,50	1.097.453	3,53	
7,01 a 10,00 SM	12.890	3,36	653.775	2,13	666.665	2,14	
10,01 a 15,00 SM	7.384	1,92	429.682	1,40	437.066	1,41	
15,01 a 20,00 SM	2.347	0,61	163.949	0,53	166.296	0,53	
Mais de 20,00 SM	1.713	0,45	181.993	0,59	183.706	0,59	
{ñ class}	11.482		2,99	1.336.819	4,35	1.348.301	4,34
Total	383.892		100	30.707.251	100	31.091.143	100

Obs.: Natureza Jurídica entidade empresa privada; Vínculos celetistas. - Fonte: RAIS/MTE (2018).

A Tabela 4 destaca os níveis de escolaridade dos vínculos de trabalho, tanto em cooperativas quanto em empresas privadas. Os dados indicam que as cooperativas possuem proporção maior de vínculos com ensino superior incompleto e com superior completo, 9,56% e 25,77%, respectivamente, contra 4,07% e 12,57% no setor privado. Contudo, no setor privado, existem mais trabalhadores com ensino médio completo. Ainda, em relação à escolaridade, observa-se maior número de contratação, pelas cooperativas, de analfabetos e, até o quinto ano do ensino fundamental, percentuais superiores às empresas privadas. Esses dados indicam maior compromisso das cooperativas com segmentos sociais excluídos.

Tabela 4 – Vínculos ativos segundo escolaridade (2016)

Escolaridade	Cooperativas (a)	a %	Referência (b)	b %	Total c = (a + b)	c %
Analfabeto	4.400	1,15	91.668	0,30	96.068	0,31
Até 5º ano Incompleto	11.116	2,90	736.500	2,40	747.616	2,40
5º ano Completo	9.570	2,49	789.397	2,57	798.967	2,57
Fundamental	27.936	7,28	1.786.715	5,82	1.814.651	5,84
6º a 9º Fundamental	25.738	6,70	3.260.971	10,6 2	3.286.709	10,5 7
Fundamental Completo	23.580	6,14	2.392.085	7,79	2.415.665	7,77
Médio Incompleto	145.950	38,0 2	16.540.692	53,8 7	16.686.642	53,6 7
Médio Completo	36.689	9,56	1.249.965	4,07	1.286.654	4,14
Superior Incompleto	98.913	25,7 7	3.859.258	12,5 7	3.958.171	12,7 3
Superior Completo						
Total	383.892	100	30.707.251	100	31.091.143	100

Obs.: Natureza Jurídica entidade empresa privada; Vínculos celetistas.

Fonte: RAIS/MTE (2018).

Nesse sentido, os dados relativos à escolaridade dos vínculos de trabalho reafirmam a capacidade que as cooperativas detêm para gerar empregos decentes com melhores níveis de rendimentos.

5. TRABALHO DECENTE E EQUIDADE DE RENDIMENTOS ENTRE HOMENS E MULHERES

Entre os princípios do trabalho decente está a questão da equidade de rendimentos entre homens e mulheres, ou seja, valor igual para trabalho igual. Desse modo, não haveria espaço para desigualdades sociais entre homens e mulheres na esfera laboral. As mulheres, em cooperativas, ocupam faixas de remuneração superiores às apresentadas pelas empresas privadas.

Conforme a Tabela 5, em cooperativas, as mulheres estão, principalmente, entre as faixas de 1,01 salário mínimo e 3,00 salários mínimos, abrangendo 68,64% das mulheres. Por outro lado, no setor privado, as mulheres estão concentradas em trabalhos de menor remuneração, entre 1,01 salário mínimo a 1,5 salário mínimo (39,87% das mulheres). Esses números demonstram menor média de remuneração para as mulheres nas empresas privadas em comparação às cooperativas.

Contudo, em que pese a remuneração dos vínculos gerados, em média, serem maiores, as desigualdades entre homens e mulheres persistem. As mulheres ascenderam ao mercado de trabalho, estão ocupando espaços que antes eram pertencentes aos homens, mas ainda têm desafios a enfrentar.

Conforme a Tabela 5, quando se analisa o perfil das faixas mais altas de remuneração, equivalentes aos cargos de chefia e direção, a participação feminina é reduzida. Esse cenário – mesmo que em menor escala – acaba por se reproduzir em cooperativas, que deveriam funcionar numa lógica mais próxima de seus valores de justiça social, equidade e solidariedade.

Tabela 5 – Faixa de remuneração segundo sexo do trabalhador

Faixa Remuneração Dez. (SM)	Cooperativas		Referência	
	Masculino % (a)	Feminino % (b)	Masculino % (c)	Feminino % (d)
Até 0,50	0,19	0,34	0,35	0,56
0,51 a 1,00 SM	1,20	1,97	3,28	5,70
1,01 a 1,50 SM	13,06	16,68	24,50	39,87
1,51 a 2,00 SM	24,82	27,72	22,26	22,06
2,01 a 3,00 SM	26,45	24,34	21,98	14,06
3,01 a 4,00 SM	11,34	10,30	9,05	5,19
4,01 a 5,00 SM	5,80	5,76	4,37	2,70
5,01 a 7,00 SM	6,10	5,28	4,07	2,62
7,01 a 10,00 SM	4,05	2,67	2,47	1,59
10,01 a 15,00 SM	2,65	1,20	1,66	0,99
15,01 a 20,00 SM	0,88	0,35	0,66	0,34
Mais de 20,00 SM	0,70	0,19	0,77	0,32
{ñ class}	2,77	3,21	4,58	4,00
Total	100	100	100	100

Obs.: Natureza Jurídica entidade empresa privada; Vínculos celetistas.

Fonte: RAIS/MTE (2018).

A Tabela 6 retrata a participação do trabalho feminino nas cooperativas. Em termos de geração de emprego e ocupação das vagas pelas mulheres, constata-se o equilíbrio, a partir de 2013, entre homens e mulheres. Em contraste, nas empresas privadas, a desigualdade entre gêneros é persistente no período analisado. Isso é um indicativo de que, nesse aspecto, as

cooperativas estão cumprindo o que determinam os objetivos do trabalho decente em matéria de equidade, ainda que persistam desafios relativos à igualdade nos salários.

Tabela 6 – Participação do trabalho feminino

Ano	Cooperativas		Referência		Total	
	Masculino % (a)	Feminino % (b)	Masculino % (c)	Feminino % (d)	Masculino % (d)	Feminino % (e)
2002	63,44	36,56	66,84	33,16	66,81	33,19
2003	62,56	37,44	66,60	33,40	66,56	33,44
2004	61,98	38,02	66,37	33,63	66,32	33,68
2005	60,55	39,45	65,97	34,03	65,92	34,08
2006	59,42	40,58	65,75	34,25	65,69	34,31
2007	58,71	41,29	65,56	34,44	65,49	34,51
2008	56,84	43,16	65,01	34,99	64,92	35,08
2009	55,64	44,36	64,54	35,46	64,44	35,56
2010	54,07	45,93	64,10	35,90	64,00	36,00
2011	52,39	47,61	63,49	36,51	63,38	36,62
2012	51,58	48,42	62,87	37,13	62,75	37,25
2013	50,60	49,40	62,30	37,70	62,18	37,82
2014	50,31	49,69	61,72	38,28	61,59	38,41
2015	50,04	49,96	61,25	38,75	61,12	38,88
2016	49,98	50,02	60,88	39,12	60,75	39,25

Obs.: Natureza Jurídica entidade empresa privada; Vínculos celetistas.

Fonte: RAIS/MTE (2018).

A partir dos dados, percebe-se que, em 2002, as mulheres representavam 36,56% da participação na força de trabalho nas cooperativas, conforme a Tabela 6. No setor privado, as mulheres ocupavam 33,26% dos vínculos. Para as cooperativas, houve um salto considerável, pois, em 2016, observa-se que as mulheres passaram a ocupar 50,02% dos vínculos, indicando um cenário com maior equidade, pelo menos entre homens e mulheres. O mesmo ocorre em relação ao setor celetista privado, mas em intensidade menor, pois as mulheres ocupam 39,12% dos vínculos em 2016.

6. TEMPO DE EMPREGO E SEGURANÇA NO TRABALHO

Um importante indicador de trabalho decente diz respeito à rotatividade e à segurança no emprego. Ou seja, está relacionado com a garantia que o trabalhador tem para programar sua vida em relação ao seu futuro e de sua família (OIT, 2008). Isso pode refletir diretamente na qualidade do trabalho e na produtividade. Dentro do cooperativismo, vemos que os setores com maior estabilidade, no ponto de vista do tempo de emprego, acabam coincidindo com os setores que são mais beneficiados com o acúmulo de conhecimento dos trabalhadores, em trajetória maior dentro da empresa.

Ao analisar o tempo de emprego em cooperativas, é possível perceber que, em média, os trabalhadores ocupam vínculos por tempos maiores nesses estabelecimentos. A diferença começa a ficar mais evidente a partir de 36 meses, em que o perfil das cooperativas mostra que possuem mais vínculos de trabalho em comparação com o setor celetista privado. Em cooperativas, 19,32% dos vínculos estão entre 60 meses a 119,9 meses; nessa mesma faixa, no setor privado, estão 15,97% dos vínculos de trabalho. Trabalhadores com segurança no trabalho podem planejar sua carreira investindo em formação, o que poderia resultar em aumento da produtividade do trabalho.

Ampliando a análise sobre o tempo de permanência no emprego, observa-se, com base na Tabela 7, que as cooperativas apresentam menos rotatividade quando comparadas às empresas privadas.

Tabela 7 – Tempo de emprego em meses (2016)

Faixa Tempo Emprego	Cooperativa (a)	a %	Referência (b)	b %	Total c = (a + b)	c %
Até 2,9 meses	23.394	6,09	2.820.138	9,18	2.843.532	9,15
3,0 a 5,9 meses	23.483	6,12	2.574.217	8,38	2.597.700	8,36
6,0 a 11,9 meses	42.855	11,16	4.309.275	14,03	4.352.130	14,00
12,0 a 23,9 meses	64.889	16,90	5.628.077	18,33	5.692.966	18,31
24,0 a 35,9 meses	50.027	13,03	4.011.327	13,06	4.061.354	13,06
36,0 a 59,9 meses	63.501	16,54	4.601.797	14,99	4.665.298	15,01
60,0 a 119,9 meses	68.749	17,91	4.373.994	14,24	4.442.743	14,29
120,0 meses ou mais {ñ class}	46.843	12,20	2.376.295	7,74	2.423.138	7,79
	151	0,04	12.131	0,04	12.282	0,04
Total	383.892	100	30.707.251	100	31.091.143	100

Obs.: Natureza Jurídica entidade empresa privada; Vínculos celetistas.

Fonte: RAIS/MTE (2018).

Nesse sentido, pode-se dizer que vínculos mais duradouros de trabalho estão em consonância com os índices de trabalho decente, pois permitem menor rotatividade da força de trabalho, maior segurança socioeconômica e melhores níveis de qualidade de vida para as famílias.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da última década do século passado, a OIT assumiu uma postura mais combativa em relação às políticas neoliberais e seus impactos para as relações de trabalho. Nesse sentido, pode-se afirmar que o conceito de trabalho decente apresenta o mérito de destacar os fatores que fomentam a precariedade na atualidade. Portanto o conceito passou a

operar como um eixo norteador de avaliação para mensurar a qualidade e/ou os déficits em matéria de qualidade de emprego. Neste artigo, comparamos, em caráter exploratório descritivo, os vínculos de trabalho nas cooperativas e nas empresas privadas. Avaliaram-se as dimensões do trabalho decente representadas por diferentes níveis de segurança socioeconômica, em particular, acesso ao emprego e nível de remuneração, equidade no trabalho entre homens e mulheres na questão salarial, escolaridade e segurança no trabalho em virtude do tempo de emprego.

De acordo com a OIT, os países membros da instituição devem ensejar esforços na consecução de melhores índices de trabalho decente para promover a diminuição da pobreza e superar o desenvolvimento desigual e a concentração de renda. Assim, o trabalho decente é apreendido como vetor de promoção do desenvolvimento, da dignidade do trabalhador e da equidade no ambiente de trabalho.

Nossa investigação concentrou esforços para compreender em que medida os vínculos de empregos criados nas cooperativas são capazes de fomentar melhores níveis de trabalho decente quando comparados aos empregos criados pelas empresas privadas. Por sua natureza intrínseca, as cooperativas apresentam características particulares em relação ao mercado tradicional. De fato, historicamente, o cooperativismo surgiu como um movimento social e econômico alternativo às desigualdades sociais provocadas pelo modo capitalista de produção. Atualmente, de modo geral, as cooperativas mantêm seus princípios originários, com isso, seus compromissos sociais e econômicos vão muito além dos assumidos pelas empresas privadas, sobretudo o seu “compromisso com a comunidade” (o sétimo princípio do cooperativismo). Essas características do cooperativismo estão próximas aos compromissos determinados pela OIT sobre o trabalho decente.

Como conclusão, pode-se destacar que, em matéria de trabalho decente, o cooperativismo possui capacidades ampliadas para promover melhores vínculos de emprego, ainda que apresente alguns desafios a serem superados. Os dados indicam que, no período analisado, em comparação com as empresas privadas, as cooperativas: 1) são capazes de promover empregos com melhores rendimentos, mesmo em períodos de crise econômica; fator que indica a dinamicidade das cooperativas em cenários macroeconômicos adversos; 2) na avaliação dos rendimentos, os vínculos gerados apresentam maior equilíbrio na distribuição das faixas de renda e indicam que os rendimentos são superiores aos vínculos das empresas privadas; 3) apresentam melhores níveis de escolaridade entre trabalhadores(as), fator diretamente relacionado à questão da produtividade; 4) as mulheres têm melhores níveis de

remuneração em relação às mulheres que trabalham no setor privado e, nas cooperativas, ocupam a metade dos vínculos de postos de trabalho gerados, contudo, ainda permanecem desigualdades salariais em relação aos rendimentos dos trabalhadores; e 5) apresentam melhores níveis de tempo de emprego, indicando as perspectivas que os(as) trabalhadores(as) detêm para programar projetos de vida.

Contudo a pesquisa não esgotou todas as dimensões possíveis em matéria de trabalho decente. Não foi possível a mensuração de importantes tópicos relacionados, tais como: direitos fundamentais do trabalho, liberdade sindical, proteção social e diálogo tripartite presentes na formulação original do conceito pela OIT. Porém os dados indicam as potencialidades que as cooperativas apresentam para fomentar melhores empregos quando avaliados à luz de alguns indicadores de trabalho decente.

REFERÊNCIAS

ACI. Cooperatives and the future of work. **Position Paper**, 30 apr. 2018. Brussels, Belgium: International Co-operative Alliance, 2018. p. 1-12. Disponível em: <http://bit.ly/32CtQAp>. Acesso em: 28 fev. 2020.

BENINI, É. A.; BENINI, E. G. A construção do trabalho associado sob a hegemonia estatal: organização, solidariedade e sociabilidade. **Revista O & S**, Salvador, v. 22, n. 74, p. 325-344, jul./set. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2uDy8uV>. Acesso em: 28 fev. 2020.

BIALOSKORSKI NETO, S. **Economia e gestão de organizações cooperativas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BIALOSKORSKI NETO, S. Um ensaio sobre desempenho econômico e participação em cooperativas agropecuárias. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, n. 1, p. 93-118, Rio de Janeiro, jan./mar. 2007. Disponível em: <http://bit.ly/2PzthSV>. Acesso em: 28 fev. 2020.

BONNET, F.; FIGUEIREDO, J. B.; STANDING, G. A family of decent work indexes. **Internacional Labour Review**, v. 142, n. 2, 2003. Disponível em: <http://bit.ly/2wOablg>. Acesso em: 28 fev. 2020.

BOURDIEU, P. **La précarité est aujourd'hui partout, in Contre-feux**. Paris: Liber-Raison d'Agir, 1998. p. 95-101.

CACCIAMALI, M. C.; CORTÉS, D. L. R. Cooperativas de trabalho associado, instrumentos de precarização ou de resgate de relações de trabalho justas. **Pesquisa & Debate**, n. 21, 2010. p. 307-337. Disponível em: <http://bit.ly/2wfn6MK>. Acesso em: 28 fev. 2020.

CASTEL, R. **A insegurança social: o que é ser protegido?**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CASTEL, R. **Metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CRÚZIO, H. O. **Como organizar e administrar uma cooperativa**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ESTEVAM, D. O.; VERGINIO, M. R. C. A diversidade do cooperativismo brasileiro e catarinense. **Revista Catarinense de Economia**, v. 1, n. 1, p. 72-93. Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/3ahsoWL>. Acesso em: 19 ago. 2018.

IRION, J. E. O. **Cooperativismo e Economia Social**. São Paulo: STS, 1997.

LIMA, J. C. O Trabalho Autogestionário em Cooperativas de Produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 56, p. 45-62, out. 2004. Disponível em: <http://bit.ly/3851VNq>. Acesso em: 28 fev. 2020.

LIMA, J. C. Paradoxos do trabalho associado. **Tempo Social**, v. 21, p. 113-132, 2009. Disponível em: <http://bit.ly/2I3Z3mP>. Acesso em: 28 fev. 2020.

MOTHÉ, D. Auto Gestão. *In*: HESPANHA, P. *et al.* **Dicionário internacional da outra economia**. São Paulo: Almedina, 2009. p. 26-30.

NAMORADO, R. Cooperativismo. *In*: HESPANHA, P. *et al.* **Dicionário internacional da outra economia**. São Paulo: Almedina, 2009. p. 91 - 95.

OIT. **Generando trabajo decente en el Mercosur**. Empleo y estrategia de crecimiento: el enfoque de la OIT. Buenos Aires, 2004. Disponível em: <http://bit.ly/2uD0yoS>. Acesso em: 28 fev. 2020.

OIT. *Medición del Trabajo Decente*. Ginebra: OIT, 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2PvdKDG>. Acesso em: 28 fev. 2020.

OIT. **Trabajo Decente**: primeira edición, Ginebra - Suíza: Oficina Internacional del Trabajo. 1999. Disponível em: <http://bit.ly/2Vt42VU>. Acesso em: 28 fev. 2020.

OIT. Trabalho Decente nas Américas: uma agenda hemisférica 2006-2015. *In*: XVI Reunião Regional Americana, 26., **Relatório do Diretor Geral da OIT**. Brasília, DF: OIT, 2006. Disponível em: <http://bit.ly/2Tq9tSW>. Acesso em: 28 fev. 2020.

ONU. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: UNIC Rio, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/32ylKc4>. Acesso em: 28 fev. 2020.

PANZUTTI, R. (org.). Educação Cooperativista. **Coleção Estudo e Pesquisa**, n. 03, São Paulo: Ocesp - Sescop/SP, 2001.

PINHO, D. B. **O cooperativismo no Brasil**: da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2001.

PINHO, D. B. **O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro**. 18. ed. São Paulo: CNPq/BNCC, 1982.

RIOS, G. S. L. **O que é cooperativismo**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

ROSENFELD, C. Trabalho decente e precarização. **Tempo Social**, São Paulo v. 23, p. 247-268, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/3ajqlln>. Acesso em: 28 fev. 2020.

SACHS, I. **Desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil**. Brasília, DF: UNDP/Sebrae, 2002.

SCHNEIDER, J. O. A doutrina do cooperativismo: análise do alcance, do sentido e da atualidade dos seus valores, princípios e normas nos tempos atuais. **Cadernos Gestão Social**, v. 3, p. 251-273, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2wTnaCh>. Acesso em: 20 ago. 2018.

SCHNEIDER, J. O. **Democracia Participação e Autonomia Cooperativa**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 1991. 416 p.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SINGER, P. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. *In*: SINGER, P. (org.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2000.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

STANDING, G. **The Precariat**. London: Bloomsbury Academic, 2011.